Número do Documento: 2880300

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 023/2024

Pactua a superação das inadequabilidades dos Planos de Providências dos 10 municípios, referente aos saldos financeiros em conta.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 30 de agosto de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – A superação das inadequabilidades dos Planos de Providências dos municípios de Beberibe, Itaiçaba, Poranga, Milagres, Barro, Itapipoca, Solonópole, Aquiraz, Uruoca e Barroquinha, referente aos saldos financeiros em conta.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 30 de agosto de 2024

Paulo Rogério Santos Guedes
Coordenador da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas

Rua Jaime Benévolo, nº21 – Centro – Fortaleza/CE
Fone: (85) 98523-4951 **E-mail: cib@sps.ce.gov.br**